

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

22.220

ficha

1

São Paulo, 29 de junho de 19 78

IMÓVEL APARTAMENTO nº72, localizado no 7º andar do Edifício Papoula, situado à Rua Estado de Israel nº435, esquina da rua Napoleão de Barros, na Saúde - 21ª Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área útil de 89,1772ms², área comum de 17,6470ms², e área total de 106,8242ms², fração ideal no terreno de 1,1993%.-

CONTRIBUINTE: 042.019.0024/0037

REGISTROS ANTERIORES.112.865 e 121.796 d/Registro.

PROPRIETARIA. WADAD ASSAD AZAR MALOUF, também conhecida por WADAD ASSAD AZAR MALUF, libanesa, viúva, proprietária (RG.784.032-CPF.502.887.178-72) res.e doms.n/ Capital, à Rua Estado de Israel nº 493- apto 11.-

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.1/22.220, em 29 de junho de 1.978

TÍTULO -Venda e compra

Por instrumento particular de 10 de maio de 1.978, a proprietária transmitiu por venda feita a JAIR CAFERO, técnico administrativo (RG.3.046.003) cas/reg/com/bens anterior a Lei 6.515 com CLARICE RIBEIRO ALVES CAFERO (RG.4.504.253- e CIC. conjunto nº2.407.808-63) brasileiros, res.e doms. n/ Capital, à rua Benjamin Constant n.1.669, pelo valor de CR\$ 899.744,80 (oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.2/22.220, em 29 de junho de 1.978

ÔNUS -Hipoteca

Por instrumento particular de 10 de maio de 1.978, os proprietários (R-1) DERAM EM HIPOTECA à WADAD ASSAD AZAR MALOUF também conhecida por WADAD ASSAD AZAR MALUF, (acima qualificada) para garantia da dívida de CR\$827.528,40 (já incluído o valor do imóvel objeto da matr.22.221/R-2) a qual será paga por meio de 180 prest. mensais consecutivas do valor inicial de CR\$13.807,30 (já incluída as quantias de CR\$ 538.,77 ref.seguros e CR\$51,08 ref.à taxa de cobrança) vencendo-se a 1ª. delas no dia 30/6/1.978, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, aos juros de 10% ao ano, e multa de 10% o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.3/22.220, em 29 de junho de 1.978

cont. no verso...

matrícula

ficha

22.220

1
verso

continuação.

Por instrumento particular de 10 de maio de 1.978 a credora (R-2) cedeu e transferiu a ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO (CGCMF.62.808.977/0001), todos os direitos creditórios no valor de CR\$827.528,40, decorrentes da hipoteca R-2, nas matrículas 22.220/22.221/...

A escr. aut. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

AV.4/22.220, em 29 de junho de 1.978

Nos termos do instrumento particular de 10 de maio de 1.978 a credora (AV.3) emitiu cédula hipotecária na qual a mesma figura como favorecida.

A escr. aut. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

Av.5, em 29 de setembro de 1.993.

Do instrumento particular de 08 de agosto de 1.991, e da certidão nº 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. número nº 60.701.190/0001-04.

A Escr. Aut. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 29 de setembro de 1.993.

Do mesmo instrumento particular, e da certidão nº 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, denomina-se atualmente BANCO ITAÚ S/A.

A Escr. Aut. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 29 de setembro de 1.993.

Ficam canceladas a hipoteca R.2 e a cédula hipotecária Av.4, de conformidade com o instrumento particular de 08 de agosto de 1.991, em virtude de quitação da dívida.

> A Escr. Aut. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

- continua na ficha nº 02 -

matrícula
22.220

ficha
02

São Paulo, 11 de março de 2.005

R.8/22.220, em 11 de março de 2.005.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme se verifica da carta de sentença de 02 de março de 1982, aditada em 04 de fevereiro de 1983, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos nº 1804/81, de separação consensual requerida por JAIR CAFERO, brasileiro, industrial, RG nº 3.046.003, CPF nº 062.407.808-63, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Estado de Israel nº 435, aptº 72, 7º andar; e CLARICE RIBEIRO ALVES CAFERO, os imóveis desta e da matrícula 22.221, no valor estimado em Cr\$911.793 (novecentos e onze mil, setecentos e noventa e três cruzeiros), couberam exclusivamente à separanda CLARICE RIBEIRO ALVES CAFERO, brasileira, do lar, RG nº 4.504.253, CPF nº 062.407.808-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Estado de Israel nº 435, aptº 72, 7º andar, tendo sido a partilha homologada por sentença de 01 de setembro de 1981, transitada em julgado. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 042.019.0235-8.

A Escr. Autª. Eliane Mora De Marco (Eliane Mora De Marco)

Av.9/22.220, em 03 de maio de 2.005.

À vista do instrumento particular de 27 de abril de 2005, com força de escritura pública e do cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal, faço constar que CLARICE RIBEIRO ALVES CAFERO é portadora do CPF nº 022.842.378-35.

O Escr. Autº. Paulo Fernando de Mello Pires (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.10/22.220, em 03 de maio de 2.005.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 27 de abril de 2005, com força de escritura pública, CLARICE RIBEIRO ALVES CAFERO, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 4.504.253-6-SSP/SP, CPF nº 022.842.378-35, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Estado de Israel nº 435, aptº 72, transmitiu a JOSÉ GUIDO MATHEUS, médico, CRM/SP nº 43.036, CPF nº 001.136.178-60, e sua mulher MARIA CLARA CASSULI MATHEUS, enfermeira, RG nº 7.476.632-SSP/SP, CPF nº 010.253.588-48, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bela Cintra nº 2.302, aptº. 51, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo que para aquisição dos imóveis desta, e da matrícula nº 22.221, R\$48.000,00 pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº. Paulo Fernando de Mello Pires (Paulo Fernando de Mello Pires)

- continua no verso -

matrícula

22.220

ficha

02

verso

- continuação -

R.11/22.220, em 03 de maio de 2.005.**ÔNUS: HIPOTECA.**

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.10, **deram em primeira e única hipoteca** ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, os imóveis desta e da matrícula nº 22.221, para garantia do financiamento de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), pagável em 108 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$2.163,73, vencendo a primeira em 27 de maio de 2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante às taxas anuais de juros: nominal de 11,3866%, efetiva de 12,0000% e mensal de 0,9489%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido os imóveis avaliados em R\$170.000,00, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)Av.12/22.220, em 04 de setembro de 2.012.

Por instrumento particular de 29 de julho de 2012, o BANCO ABN AMRO REAL S/A, tendo recebido de JOSÉ GUIDO MATHEUS e sua mulher MARIA CLARA CASSULI MATHEUS a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da hipoteca a que se refere o R.11 nesta e na matrícula nº 22.221.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

PARA FIRMAR COMO CERTIFICADO
NÃO VALER

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital